

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Gerais e Campo do Meio Ltda- SICOOB
CREDCAM
CNPJ - 71.146.450/0001-35**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2016 e 30/06/2015
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Gerais e Campo do Meio Ltda - SICOOB CREDCAM é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1993, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB –SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDCAM possui Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades de Campo do Meio – MG e no Distrito de Córrego do Ouro.

O SICOOB CREDCAM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 18/05/2007 ocorreu a transformação do SICOOB CREDCAM para entidade de "Livre Admissão de Associados"; aprovada junto ao Banco Central do Brasil - BACEN em 15/06/2007.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas Diretoria executiva, em sua reunião datada de 22/08/2016

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os

Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09.

Em consonância com a Resolução CMN 4.434/15 inciso II do artigo 45, não é mais objeto da auditoria externa a revisão das demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre das cooperativas singulares, consequentemente as demonstrações contábeis estão sendo publicadas/divulgadas sem a opinião dos auditores externos.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-ratateporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Caixa e depósitos bancários	659.062,25	366.632,36
Relações interfinanceiras – centralização financeira	18.247.615,06	12.803.098,59
Total	18.906.677,31	13.169.730,95

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2016 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2016.

4. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Correspondentes	1.150,00	-
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	18.247.615,06	12.803.098,59
Total	18.248.765,06	12.803.098,59

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art.24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2016			30/06/2015
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	153.066,33	-	153.066,33	156.319,23
Cheque Especial / Conta Garantida	1.723.459,63	-	1.723.459,63	1.590.210,72
Empréstimos	7.737.269,33	5.023.884,00	12.761.153,33	7.825.425,77
Financiamentos	900.205,08	368.340,56	1.268.545,64	898.918,69
Títulos Descontados	1.246.144,91	49.491,19	1.295.636,10	2.250.727,03
Financiamento Rural Próprio	366.695,42	311.960,33	678.655,75	1.516.465,01
Financiamento Rural Repasses	2.992.943,21	7.325.299,08	10.318.242,29	7.841.892,25
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(874.338,64)	-	(874.338,64)	(479.975,92)
Total	14.245.445,27	13.078.975,16	27.324.420,43	21.599.982,78

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em	Provisões	Total em	Provisões
			30/06/2016	30/06/2016	30/06/2015	30/06/2015
AA	-	Normal	156.839,30	-	294.129,79	-
A	0,50%	Normal	2.621.114,49	(13.105,58)	5.529.933,71	(27.649,67)
B	1%	Normal	16.695.706,66	(166.957,12)	10.711.510,70	(107.115,13)
B	1%	Vencidas	61.497,79	(614,98)	128.730,16	(1.287,30)
C	3%	Normal	6.963.194,99	(208.895,92)	4.918.457,40	(147.553,75)
C	3%	Vencidas	26.160,39	(784,81)	78.995,95	(2.369,88)
D	10%	Normal	960.672,03	(96.067,23)	141.636,75	(14.163,68)
D	10%	Vencidas	36.152,57	(3.615,26)	44.380,65	(4.438,07)
E	30%	Normal	177.479,51	(53.243,87)	-	-
E	30%	Vencidas	123.471,86	(37.041,57)	6.290,42	(1.887,13)

F	50%	Normal	52.329,31	(26.164,66)	35.108,47	(17.554,24)
F	50%	Vencidas	74.624,55	(37.312,29)	11.896,04	(5.948,02)
G	70%	Normal	54.345,60	(38.041,93)	92.338,46	(64.636,94)
G	70%	Vencidas	8.922,02	(6.245,42)	3.926,95	(2.748,87)
H	100%	Normal	57.909,23	(57.909,23)	69.554,68	(69.554,68)
H	100%	Vencidas	128.338,77	(128.338,77)	13.068,57	(13.068,57)
Total Normal			27.739.591,12	(660.385,55)	21.792.669,96	(448.228,09)
Total Vencido			459.167,95	(213.953,09)	287.288,74	(31.747,83)
Total Geral			28.198.759,07	(874.338,64)	22.079.958,70	(479.975,92)
Provisões			(874.338,64)	-	(479.975,92)	-
Total Líquido			27.324.420,43	-	21.599.982,78	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	6.962.396,47	5.023.884,00	774.872,86	12.761.153,33
Títulos Descontados	-	1.246.144,91	49.491,19	-	1.295.636,10
Financiamentos	-	164.477,82	368.340,56	735.727,26	1.268.545,64
Financiamentos Rurais	-	136.166,69	7.637.259,41	3.223.471,94	10.996.898,04
Adiantamento a Depositantes	153.066,33	-	-	-	153.066,33
Cheque Especial / Conta Garantida	1.723.459,63	-	-	-	1.723.459,63
Total	1.876.525,96	8.509.185,89	13.078.975,16	4.734.072,06	28.198.759,07

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CONTA CORRENTE	CREDITO RURAL	EMPRÉSTIMO	TITULOS DESCONTADOS	TOTAL
Pessoa Física	480.178,02	10.996.898,04	11.242.924,71	629.319,14	23.349.319,91
Set. Priv. Atv. Emp. Agropecuária	354,70		914.443,72	63.606,23	978.404,65
Set. Priv. Atv. Emp. Comércio	715.901,06		634.739,99	315.441,27	1.666.082,32
Set. Priv. Atv. Emp. Indústria			5.654,45		5.654,45
Set. Priv. Outros Serviços	680.092,18		1.231.936,10	287.269,46	2.199.297,74
TOTAL	1.876.525,96	10.996.898,04	14.029.698,97	1.295.636,10	28.198.759,07

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2016	% Carteira Total	30/06/2015	% Carteira Total
Maior Devedor	888.879,00	3,15%	650.000,00	2,94%
10 Maiores Devedores	5.418.847,70	19,21%	3.847.004,44	17,42%
50 Maiores Devedores	12.217.621,64	43,31%	8.611.036,66	39,00%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Saldo inicial	1.552.191,11	1.579.823,24
Valor das operações transferidas no período	144.463,51	19.095,83
Valor das operações recuperadas no período	(408.548,68)	(675,67)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(1.075,52)	0,00
Total	1.287.030,42	1.598.243,40

g) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Rendas de Adiantamentos a depositantes	117.822,79	175.415,43
Rendas de Empréstimos	1.902.469,29	1.080.672,34
Rendas de Títulos Descontados	223.419,68	272.265,75
Rendas de Financiamentos	114.397,39	90.609,34
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	66.243,89	183.224,41
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações Repassadas e Refinanciadas	353.983,45	202.944,20
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	408.548,68	675,67
Total de Operações de Crédito	3.186.885,17	2.005.807,14

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Rendas a Receber (a)	235.101,56	153.740,46
Devedores por Depósito e Garantia (b)	590.513,00	533.878,93
Títulos e Créditos a Receber (c)	41.627,34	42.336,96
Devedores Diversos (d)	53.963,61	48.374,22
(-) Provisão para Outros Créditos	(7.918,50)	0,00
Total	913.287,01	778.330,57

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: rendas a receber - cartões (R\$ 11.445,20), receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$ 201.650,24), rendas a receber da previdência social - INSS (R\$ 307,82), rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$ 11.081,82) e outras rendas de convênio (R\$ 10.616,48);

(b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: , Recursos Fiscais (R\$ 25.283,37), PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 317.482,90), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 181.913,83) e PIS sobre Folha de Pagamento (R\$ 65.832,90);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$ 41.627,34);

(d) Em Devedores Diversos estão registrados os crédito por avais e fianças honrados (R\$ 10.316,89), adiantamento de 13º salário aos colaboradores (R\$ 32.812,05), adiantamento de férias aos colaboradores (R\$ 4.421,51), adiantamento de FGTS - 13º salário (R\$ 2.614,48), pendências a regularizar (R\$ 1.301,07) e outros devedores diversos (R\$ 2.497,61).

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Despesas Antecipadas	39.240,36	36.180,98
Total	39.240,36	54.890,18

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 39.240,36, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados, contribuição cooperativista e sindical, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, IPTU e IPVA.

8. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.	2.428.997,43	2.263.188,61
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	56.762,98	56.762,98
TOTAL	2.485.760,41	2.319.951,59

Movimentação dos investimentos

Descrição	SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	BANCOOB	Total
Saldos em 31/12/2014	2.160.937,24	56.762,98	2.217.700,22
Investimentos	102.251,37	-	102.251,37
Saldos em 30/06/2015	2.263.188,61	56.762,98	2.319.951,59
Saldos em 31/12/2015	2.320.389,35	56.762,98	2.377.152,33
Investimentos	108.608,08	-	108.608,08
Saldos em 30/06/2016	2.428.997,43	56.762,98	2.485.760,41

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	30/06/2016	30/06/2015
Terrenos	-	43.719,46	43.719,46
Edificações	4%	264.081,51	264.081,51
Móveis e Equipamentos	10%	319.115,94	289.922,70
Sistema de Processamento de Dados	20%	327.184,34	287.786,42
Sistemas de Comunicação	10%	6.524,30	6.524,30
Sistema de Transportes	20%	70.765,00	70.765,00
Sistema de Segurança	10%	90.659,05	72.877,05
TOTAL		1.122.049,60	1.035.676,44
Depreciação acumulada		(611.006,46)	(517.799,02)
TOTAL		511.043,14	517.877,42

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia.

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2016	30/06/2015
Softwares	Até 20% a.a.	515,26	515,26
Amortização acumulada		(124,84)	(21,76)
TOTAL		390,42	493,50

11. Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Depósito à Vista	8.536.414,50	6.241.653,36
Depósito a Prazo	19.592.263,04	14.156.708,60
Total	28.128.677,54	20.398.361,96

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

11 a) Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Despesas de Depósitos a Prazo	1.232.415,72	746.739,12
Desp. Contribuição ao Fundo Garantidor	19.438,51	13.607,90
Total Despesas com Captação no Mercado	1.251.854,23	760.347,02

12. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2016	30/06/2015
CREDIMINAS	0,45% a.m a 8,75% a.a	Diversos	7.663.696,17	5.358.210,03
BANCOOB	5,50% a 8,75% a.a	Diversos	3.183.345,89	3.548.418,79
Total			10.847.042,06	8.906.628,82

13. Outras Obrigações

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	587.709,81	583.975,31
Cotas de capital a pagar (b)	26.836,50	-
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	53.037,20	54.855,01
Total	667.583,51	638.830,32

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.
- (c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado até 30/07/2017.

13.2 Diversas

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Cheques administrativos	-	330,00
Despesas de Pessoal	216.529,16	173.725,66
Outras Despesas Administrativas (a)	50.067,04	42.225,78
Cheques Descontados (b)	62.993,00	39.117,00
Credores Diversos – País (c)	39.854,82	40.792,04
Provisão para Passivos Contingentes (d)	591.231,54	544.630,41
Provisão para Garantias Prestadas	16.134,21	-
Total	976.809,77	840.820,89

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com comunicações (R\$ 2.566,75), processamento de dados (R\$ 9.158,49), transporte (R\$ 612,21), compensação (R\$ 18.977,93), contribuições a pagar (R\$ 7.253,34), seguro prestamista (R\$ 4.415,28), provisão de despesas com cartões (R\$ 4.507,64) e outras despesas administrativas (R\$ 2.575,40);
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2016;
- (c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$ 4.789,07), diferença de caixa (R\$ 4.280,79), créditos de terceiros (R\$ 7.127,26), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$ 20.206,10), credores diversos-liquidação cobrança (R\$ 3.448,90) e outros credores diversos (R\$ 2,70);
- (d) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida, foram constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2016		30/06/2015	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	317.482,90	317.482,90	289.004,22	289.004,22
PIS FOLHA	66.551,44	65.832,90	50.605,71	49.996,98
COFINS	181.913,83	181.913,83	171.363,71	171.363,71
Outras contingências	25.283,37	25.283,37	33.656,77	23.514,02
Total	591.231,54	590.513,00	544.630,41	533.878,93

Descrição	PIS FATURAMENTO / COFINS	PIS S/ FOLHA	Outras Contingênci as	Total
Saldo em 31/12/2013	167.878,87	44.396,84	269.929,57	770.324,00
Provisões/ Atualizações feitas durante o semestre	3.484,84	6.208,87	10.732,76	21.311,97
Provisões utilizadas/ reversões durante o semestre	-	-	(247.005,56)	(247.005,56)
Saldo em 30/06/2015	171.363,71	50.605,71	33.656,77	544.630,41
Saldo em 31/12/2015	177.098,27	58.129,62	24.475,76	570.130,75
Provisões/ Atualizações feitas durante o semestre	4.815,56	8.505,69	807,61	21.184,66
Provisões utilizadas/ reversões durante o semestre	-	(83,87)	-	(83,87)
Saldo em 30/06/2016	181.913,83	66.551,44	25.283,37	591.231,54

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

14. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDCAM opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08 de Abril de 2016, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 604.449,70 e o restante no valor de R\$ 721.924,76 foi incorporado a Reserva Lega.

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2016
Receita de prestação de serviços	226.945,70
Despesas específicas de atos não cooperativos	(20.244,94)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(77.784,33)
Resultado operacional	128.916,43
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	(618,49)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	128.297,94
Imposto de Renda e CSLL	(43.430,08)
Resultado de atos não cooperativos (Lucro/Prejuízo líquido)	84.867,86

17. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Recuperação de Encargos e Despesas (a)	53.691,47	274.530,74
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	2.172,41	-
Rendas de Repasses Interfinanceiros	29.628,49	50.292,12
Rendas de Cartões	50.974,02	18.908,24
Dividendos	23.501,06	18.105,83
Distribuição de Sobras da Central	213.790,48	-
Outras Rendas Operacionais (b)	15.868,82	187.319,29
Total	389.626,75	549.156,22

(a) Refere-se a devolução de recursos do Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV (R\$ 30.221,67), reversão de despesas com PLR (R\$ 19.755,60) e recuperações de encargos e despesas diversas (R\$ 3.714,20);

(b) Refere-se a atualização monetária de depósitos judiciais (R\$ 15.850,82) e outras rendas operacionais (R\$ 18,00).

18. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Despesas de descontos Concedidos	(5.935,95)	(8.331,41)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(43.238,50)	(16.483,00)
Contribuições ao Fundo Garantidor de depósitos	(2.079,48)	(2.710,24)
Outras Despesas Operacionais (a)	(25.528,09)	(15.619,74)
Provisão para Passivos Contingentes	(21.747,05)	(11.163,66)
Despesas com Correspondentes Cooperativos	(421,79)	(618,37)
Provisão para Garantias Prestadas	(5.816,82)	-
Outras Provisões Operacionais	-	(10.148,31)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(1.190,54)	(1.094,67)

Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(557,60)	(548,57)
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(26.700,27)	-
Total	(133.216,09)	(66.717,97)

(a) Refere-se a contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores - FRV (R\$ 15.609,71) e outras despesas operacionais (R\$ 9.918,38).

19. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Ganhos de Capital	4.510,53	1.805,14
Outras Rendas Não Operacionais	-	2.902,22
Total de Receitas Não Operacionais	4.510,53	4.707,36
Perdas de Capital	(5.129,02)	(50,97)
Total de Despesas Não Operacionais	(5.129,02)	(50,97)
Resultado Líquido	(618,49)	4.656,39

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2016:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 227.734,89	0,83%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 229.339,00	0,12%

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2016:

OPERAÇÕES ATIVAS			
NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Cheque Especial / Conta Garantida	561,74	5,32	0,002%
Crédito Rural	326.073,62	2.864,56	1,19%
Empréstimos / Financiamentos	300.643,14	2.360,32	1,10%
Títulos Descontados	5.819,32	29,10	0,02%

OPERAÇÕES PASSIVAS		
Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	Taxa Média - %
R\$ 357.563,08	1,82%	90,57%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDCAM.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2016	
Empréstimos e Financiamentos	0,12%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,21%
Credito Rural	0,50%
Aplicações Financeiras	0,12%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	GARANTIAS PRESTADAS
Crédito Rural	Avais
Empréstimo	Avais

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

AS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS NO 1º SEMESTRE DE 2016 (R\$)	
Pessoa Física	R\$ 39.387,32

No 1º semestre de 2016, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários apresentando-se da seguinte forma:

**Benefícios monetários e encargos no
1º Semestre de 2016**

Descrição	30/06/2016
Honorários	170.796,87
Conselheiros de Administração	19.787,38
Total	190.584,25

21. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDCAM em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDCAM responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 4)	18.247.615,06	12.803.098,59
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	2.428.997,43	2.263.188,61
Passivo circulante e não circulante - Relações interfinanceiras (nota 12)	7.154.298,31	4.609.350,83
Passivo circulante e não circulante Obrigações por empréstimos e repasses (nota 12)	509.397,86	748.859,20

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2015, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 02 de março de 2016, com opinião sem modificação.

22. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho de 2016, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 1.893.863,55 (30/06/2015 - R\$ 1.592.285,65), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

23. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$ 9.228.369,50, em 30 de junho de 2016.

25. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDCAM, dos processos judiciais em que figura como pólo passivo, foram classificadas como perdas possíveis em um processo no valor de R\$ 3.839,22.

26. Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2015

Em maio de 2015, foi publicada a Lei nº 12.973 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (1) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (2) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta Lei, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (3) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (4) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

O Sicoob Confederação por meio da CCI-274/2015, com base em parecer jurídico, orientou a utilização da opção “não optante”, como a mais adequada para as cooperativas do Sistema Sicoob.

27. Gerenciamento de Risco e de Capital

Risco operacional

a) O gerenciamento do risco operacional do SICOOB CREDCAM objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/2006.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB CREDCAM aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

c) O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

d) O uso da lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetividade identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no sistema de Controles Internos de Riscos Operacionais (Scir).

e) As informações cadastradas no sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecidos pelo Sicoob Confederação.

f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do Sicoob Confederação).

g) Para situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CREDCAM possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

Risco de mercado

- a) O gerenciamento do risco de mercado do SICOOB CREDCAM objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/2007.
- b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB CREDCAM aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
- c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).
- d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB CREDCAM possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

Risco de crédito

- a) O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB CREDCAM objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
- b) Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB CREDCAM aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
- c) Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
- d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CREDCAM possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

Gerenciamento de capital

- a) A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CREDCAM objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.
- b) Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB CREDCAM aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
- c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:
 - I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

- II. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.
 - III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.
- d) Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

Campos Gerais, MG, 22 de Agosto de 2016

Pedro Donizeti da Silva
Diretor Financeiro

Celso Zanin
Diretor Administrativo

Elaine Cristina Neto
Contadora – CRC/MG 082.177